



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 25/2016

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA DA AMIZADE, EM SÃO LUÍS, NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua da **AMIZADE**, que tem início na Rua Alberto Bert Hinrick Klabunde e término na residência do Senhor Leomar Mutz, em São Luís, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 06 de junho de 2016.

Luís Orlando de Oliveira
LUÍS ORLANDO DE OLIVEIRA

Vereador/2º Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

08 AGO, 2016

Milena Boary
Presidente da Câmara Municipal
Luís Orlando de Oliveira
Waldemar



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 25/2016, QUE DISPÕE
SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DA
AMIZADE, EM SÃO LUÍS, NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a Rua da Amizade, que tem início na Rua Alberto Bert Hinrick Klabunde e término na residência do Senhor Leomar Mutz, em São Luís, neste Município.

Amizade é a relação afetiva entre os indivíduos. É o relacionamento que as pessoas têm de afeto e carinho por outra, que possuem um sentimento de lealdade, proteção etc, sendo algumas bases do sentimento de amizade, a reciprocidade do afeto, ajuda mútua, compreensão e confiança.

Surgiu a ideia de fazer tal nomeação, que inclusive foi sugerida e teve a anuência dos moradores da rua, por se tratar de uma rua onde todos os moradores são amigos, pois sabe-se que a amizade não precisa acontecer com pessoas exatamente iguais, com os mesmos gostos e vontades, e em certos casos é exatamente esse o fato que os une. A amizade tem a função de acrescentar ao outro, com suas ideias, momentos de vida, informações, ou é apenas ter alguém para dividir momentos e sentimentos.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 06 de julho de 2016.


LUIS ORLANDO DE OLIVEIRA

Vereador/2º Vice-Presidente


Hilário Boening
Presidente da Câmara
2015/16